OFÍCIO CIRCULAR 04/2020 – 2020/2022

Irmãos Maçons

Sobrinhos Demolay

Grande Conselho da Ordem Demolay para o Estado da Bahia

Cumprimentando-os cordialmente, através do presente esclarecemos acerca da regularização das Organizações Afiliadas para o ano de 2021.

Conforme ofício circular do Supremo Conselho Demolay Brasil anexo, foram oferecidos 02 (dois) cenários, sendo o segundo considerado mais vantajoso para nossa realidade.

Assim, este Grande Conselho oferece 02 propostas de regularização as Organizações Afiliadas, a saber:

I – Caso o pagamento seja a vista até 15 de dezembro/2020, será concedido um desconto de 50% (cinquenta) por cento para Capítulos, Priorados e Cortes, excluindo o Conselho Consultivo;

II – Caso o pagamento seja parcelado com vencimentos no dia 10 de cada mês, com última parcela em 10 de março/21 será oferecido desconto de 40% (quarenta por cento) para Capítulos, Priorados e Cortes, excluindo o Conselho Consultivo;

III – Em ambas propostas, para o quadro juvenil dos capítulos, a partir do 16º membro, o percentual será de 1,5 %(um e meio por cento) /membro do valor do salário mínimo para os pacotes gerados, informados e valores depositados até 15 de dezembro de 2020 ou no vencimento da primeira parcela;

Também informamos que será possível, excepcionalmente, a regularização de Organizações com menos de 15 (quinze) membros dado a persistência da pandemia.

Esclarecemos que este desconto não se aplica ao Conselho Consultivo, permanecendo o valor de 10% (dez por cento) do salário mínimo para cada membro.

Toda comunicação da regularização anual continuará sendo através do SISBA e em caso de parcelamento, a organização deverá marcar a opção parcelamento. As demais parcelas também serão informadas pelo SISBA mensalmente.

No próximo CONBODE, será apresentada para votação na assembleia geral "AD REFERENDUM", a redução dos valores destas propostas, exclusivamente para a regularização do ano de 2021 e em caso de reprovação, as organizações deverão providenciar o pagamento da diferença da anuidade.

Anexos encaminhamos ofício do Supremo Conselho Demolay Brasil e tabela de valores para regularização.

Despedimo-nos, reforçando os laços de fraternidade e companheirismo que nos ajudam a passar esse momento difícil como Família.

Salvador/Ba, 20 de novembro de 2020

Fraternalmente,

JOSÉ MOISES ALMEIDA DOS SANTOS
GRANDE MESTRE ESTADUAL

DANILO BRUNO LOURO DE OLIVEIRA
GRANDE SECRETÁRIO ESTADUAL

TABELAS AUXILIARES

CAPITULO - PROPOSTA 1								
QUANT.		VALORES				QUANT. DE PARCELAS(vlr)		
MEMBROS	CC	FIXO	EXCEDENTE	CC	TOTAL	2 X	3 X	4 X
15	3	877,80	-	313,50	1.191,30	604,15	405,60	306,33
16	3	877,80	15,68	313,50	1.206,98	611,99	410,83	310,24
17	3	877,80	31,35	313,50	1.222,65	619,83	416,05	314,16
18	3	877,80	47,03	313,50	1.238,33	627,66	421,28	318,08
19	3	877,80	62,70	313,50	1.254,00	635,50	426,50	322,00
20	3	877,80	78,38	313,50	1.269,68	643,34	431,73	325,92
21	3	877,80	94,05	313,50	1.285,35	651,18	436,95	329,84
22	3	877,80	109,73	313,50	1.301,03	659,01	442,18	333,76
23	3	877,80	125,40	313,50	1.316,70	666,85	447,40	337,68
24	3	877,80	141,08	313,50	1.332,38	674,69	452,63	341,59
25	3	877,80	156,75	313,50	1.348,05	682,53	457,85	345,51

CAPITULO - PROPOSTA 2					
QUANT.		VALORES			
MEMBROS	CC	FIXO	EXCEDENTE	CC	TOTAL
15	3	731,50	-	313,50	1.053,50
16	3	731,50	15,68	313,50	1.069,18
17	3	731,50	31,35	313,50	1.084,85
18	3	731,50	47,03	313,50	1.100,53
19	3	731,50	62,70	313,50	1.116,20
20	3	731,50	78,38	313,50	1.131,88
21	3	731,50	94,05	313,50	1.147,55
22	3	731,50	109,73	313,50	1.163,23
23	3	731,50	125,40	313,50	1.178,90
24	3	731,50	141,08	313,50	1.194,58
25	3	731,50	156,75	313,50	1.210,25

PRIORADO - PROPOSTA 1							
MEMBROS	**CC**	**FIXO**	**CC**	**TOTAL**	**2 X**	**3 X**	**4 X**
X	3	376,20	313,50	689,70	353,35	238,40	180,93

PRIORADO - PROPOSTA 2				
MEMBROS	**CC**	**FIXO**	**CC**	**TOTAL**
X	3	313,50	313,50	635,50

CORTES - PROPOSTA 1							
MEMBROS	**CC**	**FIXO**	**CC**	**TOTAL**	**2 X**	**3 X**	**4 X**
X	1	250,80	104,50	355,30	186,15	126,93	97,33

CORTES - PROPOSTA 2				
MEMBROS	**CC**	**FIXO**	**CC**	**TOTAL**
X	1	209,00	104,50	322,00